

**LEI Nº 3.417, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.274

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Ricardo Corrêa Ribeirinha.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ricardo Corrêa Ribeirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado